



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0688/2014, de 28 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 7/2014 – CEPR, que solicita a substituição do Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013, emitida com base no teor do Processo eleitoral n.º 23091.003688/2013-36;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **David Custódio de Sena** da função de Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Mossoró.

Art. 2º Designar o servidor docente **Eric Amaral Ferreira** para assumir a função de Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* de Mossoró.

Art. 3º O mandato do docente ora designado, será até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013, a saber, até 05 de setembro de 2015, nos termos do parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

28 / 05 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula N.º 1960136

UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido